
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 227, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a renovação da autorização o Curso Técnico em **Segurança do Trabalho**, do **Instituto e Colégio Quality – Goiânia/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201900044000260** e com base no Parecer CEE/CEP N. 206, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Renovar a Autorização até 31 de dezembro de 2023 do Curso Técnico em **Segurança do Trabalho**, pertencente ao Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado pelo **Instituto e Colégio Quality**, mantido por Instituto Quality de Pós-Graduação LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o N. 08.902.401/0001-49, localizado na Avenida Goiás esquina com Rua 02, N. 250, 8º andar, Sls. 803/804 Edifício Carlos Chagas, Setor Central, Goiânia/GO, com 60 vagas anuais, sendo 30 vagas para o período noturno e 30 vagas para os finais de semana.

Art. 2º - Aprovar o plano de Curso de Técnico em **Segurança do Trabalho**, com carga horária de 1.200 horas teórico-práticas e 300 horas de estágio supervisionado, distribuídos em três módulos.

Art. 3º - Determinar que a gestão aceite as sugestões da Comissão de Especialistas.

Art. 4º - Determinar a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 5º - Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC, sob nº...../ano....., de acordo com o Art. 36 – D, da Lei N. 9394/96 e Resolução CNE N. 03, de 30/09/2009”.



**ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA**



CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 227, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.

José Teodoro Coelho – Presidente
Eduardo de Oliveira Silva – Vice-Presidente
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Eduardo Mendes Reed
Elcivan Gonçalves França
Eliana Maria França Carneiro
Flávio Roberto de Castro
Gláucia Maria Teodoro Reis
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
Júlia Lemos Vieira
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Márcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Ester Galvão de Carvalho
Orestes dos Reis Souto
Railton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Willian Xavier Machado

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3 esquina com Rua 23, nº 63 – Centro - Goiânia-GO, CEP 74.015-120

Recepção: (62) 3201-9821 - Protocolo: (62) 3201-9822

E-mail: ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br